



**DECRETO Nº 1866/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4320/64 e a Lei Municipal nº 930/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 586.772,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 - Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(334) 3.3.90.30 – Material de Consumo	586.772,00
TOTAL		586.772,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da conta 006.00624012-0, totalizando **R\$ 586.772,00**.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE ABRIL DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos